



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 061 DE 22 DE JULHO DE 2019

Delega função administrativa a servidor detentor de cargo comissionado e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica designado a Marcos Maciel Dias de Almeida, Engenheiro Civil, CREA MG nº 202428/D, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, no período de 22 de julho a 05 de agosto do ano em curso, para responder pela Divisão de Engenharia, sem ônus para os cofres municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 22 de julho de 2019.

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Decreto Municipal Nº 061 de 22 de julho de 2019, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, (MG) 22 de julho de 2019.

Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete

Cláudia Toledo Freyssato Rocha
Procuradora Geral
CAB/IMG 109.423